



ANEXO VIII

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO


Eu, **Edilson Pereira de Carvalho**, Prefeito Municipal de **São Geraldo do Araguaia/Pará**, declaro junto ao Ministério da Integração Nacional – MI/ Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR que a Engenheira **Sávia Bórges Fernandes Magalhães**, **CREA nº 151573552-4-PA**, r, será o responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização das obras de *Projeto de Construção Masterplan Orla do Rio Araguaia* por meio do **Termo de Compromisso nº 10/2017** (processo SEI n.º 59553.000995/2017-51), a serem realizadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo o profissional como principais responsabilidades:

- Registrar ART de acompanhamento da referida obra;
- Conhecer o projeto;
- Não permitir alteração das metas físicas e localização das obras, sem aprovação prévia Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR;
- Exigir fixação da placa de obra;
- Receber e acompanhar técnicos da União e/ou Estados durante as inspeções;
- Comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR qualquer irregularidade ou imprevisto técnico no decorrer da execução das obras;
- Realizar medição da obra juntamente apresentando memorial de cálculo dos quantitativos medidos;
- Elaborar relatório fotográfico por boletim de medição, com fotos ilustrativas das etapas de execução das obras, inclusive legendas e datas;
- Emitir Relatório Técnico de Conclusão das obras, com fotos antes, durante e após a execução dos serviços;
- Entre outras que se julgar necessária.


Edilson Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

15, fevereiro de 2018.

De acordo,


Sávia Bórges Magalhães Fernandes
Engenheira Civil
CREA/151573552-4-PA


ENGENHEIRA CIVIL
SECRETARIA
CREA-PA 151573552-4